Lei nº 324, de 22 de abril de 2004

Declara de utilidade Pública Municipal o Clube Reviver da Terceira Idade de Santo Antônio da Platina, com sede e foro neste Município.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública municipal o **CLUBE REVIVER DA TERCEIRA IDADE DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA**, CNPJ nº 73.464.828/0001-74, com sede e foro neste Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DO PODER EXECUTIVO, em 22 de abril de 2004.

FLÁVIO LUIZ MAIORKY
Prefeito Municipal

sda-flm